



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.198/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil) no Orçamento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

014003.0824300222.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-----------------------------|------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
|-----------------------------|------------------|--------------|--------------------------|--------------------|



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

| | | | | |
|-----------------|-----------------------------------------------|------|-------------|-----------|
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0048 | 23110000000 | 16.000,00 |
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0048 | 23900010000 | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.00000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0049 | 23110000000 | 8.000,00 |
| 3.1.90.11.00000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0049 | 23900000000 | 16.000,00 |
| 3.1.90.13.00000 | Obrigações Patronais | 0050 | 23110000000 | 4.000,00 |

014004.0824400212.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0067 | 23110000000 | 17.000,00 |





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

| | | | | |
|-----------------|-----------------------------------------------------|------|-------------|-----------|
| 3.1.90.11.00000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0068 | 23110000000 | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00000 | Obrigações Patronais | 0069 | 23110000000 | 3.000,00 |

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**015001.1545100082.032 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0050 | 20010000000 | 193.000,00 |
| 3.1.90.11.00000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0051 | 20010000000 | 30.000,00 |
| 3.1.90.13.00000 | Obrigações Patronais | 0052 | 20010000000 | 27.000,00 |





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-----------------------------|-----------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0092 | 21130000000 | 200.000,00 |
| 3.1.90.13.00000 | Obrigações Patronais | 0094 | 21130000000 | 40.000,00 |

016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0124 | 21130000000 | 180.000,00 |
| 3.1.90.11.00000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0125 | 21130000000 | 90.000,00 |



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

| | | | | |
|-----------------|----------------------|------|-------------|-----------|
| 3.1.90.13.00000 | Obrigações Patronais | 0126 | 21130000000 | 50.000,00 |
|-----------------|----------------------|------|-------------|-----------|

017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-------------------------|-----------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|
| 3.1.90.11.00000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0032 | 22140000000 | 30.000,00 |
| 3.1.90.13.00000 | Obrigações Patronais | 0033 | 22140000000 | 60.000,00 |

017003.1030500172.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0045 | 22140000000 | 10.000,00 |



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Total.....R\$989.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 29 de Julho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 054/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 28 de Julho de 2020, atribuindo-a como **LEI n.º 2.198/2020**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES